



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
10092018		2018.1901.004		1-ORD.		00124		1-ORC.		*****91.157,46	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	19	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.30.09		100	*****3.105,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO						201800042002817		01/00		*****88.052,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
WF LICITACOES LTDA ME									01.390.674/0001-02		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos				Patrimônio: 1156102010000	
Despesa com contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar, visan do atender as necessidades da Secretaria de Estado de Governo e seus visitan tes.						
A aquisição será por lote, tendo em vista o ganho de escala, entrega facilit ada, com o valor que atende a Administração Pública, de acordo com as quanti dades abaixo especificadas.						
1- Açúcar, 50 embalagens de 5kg a unidade, valor unitário R\$8,10, valor tota l R\$405,00;						
2- Café, 300 pacotes de 500g a unidade, valor unitário R\$9,00, valor total d e R\$2.700,00.						
A aquisição será pela Empresa WF Licitações Ltda, CNPJ n° 01.390.674/0001-02 , no valor total de R\$3.105,00 (três mil e cinco reais), sendo este o menor valor entre os orçamentos realizados no mercado.						
A aquisição acima referida deverá ser entregue da seguinte forma: a) Açúcar, 50 embalagens de 5kg cada, entregue em fardos; b) Café, 300 pacotes de 500g cada, entregue em caixa de papelão.						
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito					
*****			*****			0000000000					
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito					
*****			*****			0000000000					
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota			43. Total dos Descontos		
	DÉBITO	*****0		*****0					*****0,00		
	41.	*****0		*****0					44. Valor Líquido		
	CRÉDITO	*****0		*****0					*****3.105,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
três mil, cento e cinco reais		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
		FREDERICO JAYME FILHO SECRETÁRIO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
10092018		2018.1901.004		1-ORD.		00124		1-ORC.		*****91.157,46	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	19	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.30.09		100	*****3.105,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO						201800042002817		01/00		*****88.052,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
WF LICITACOES LTDA ME									01.390.674/0001-02		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Os produtos deverão ser entregues para a Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos da SEGOV, situada na Rua 82, nº 400, 6º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO no horário das 8h00 às 18h00, CEP 74083-010, telefone (62)3201.5634.					
	O pagamento será efetuado em parcela única de acordo com os valores lícitos;					
	O pagamento será efetuado após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade responsável;					
	O pagamento à CONTRATADA será feito, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, discriminando os produtos efetivamente entregues, acompanhada do atesto de conformidade firmado pelo Gerente de Apoio Logístico e de Suprimentos.					
	O pagamento será realizado após a consulta da regularidade da CONTRATADA mediante a apresentação da documentação obrigatória: certidões da Receita Federal do Brasil e PGNF (conjunta), FGTS e INSS, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), devidamente atualizadas.					
	Não haverá por hipótese alguma, antecipação de pagamento.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****3.105,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
três mil, cento e cinco reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
		FREDERICO JAYME FILHO SECRETÁRIO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

